

**FACULDADE DE MINAS BH - FAMINAS BH
DIRETORIA DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL N. 19/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DA
FACULDADE DE MINAS BH (FAMINAS-BH) EM PARCERIA COM A UNIVERSITY OF THE WEST
OF SCOTLAND**

O Diretor de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e Presidente do Conselho de Ensino da Faculdade de Minas BH (FAMINAS-BH), professor Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira, no exercício das suas atribuições regimentais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025**, na forma deste Edital, a fim de preencher as vagas dispostas para o programa conforme ANEXO I.

**1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DA
FAMINAS-BH**

1.1 O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da Faculdade de Minas BH tem como objetivo promover a cooperação interinstitucional, visando ao intercâmbio acadêmico e tecnológico, oferecendo oportunidades de qualificação aos discentes da FAMINAS-BH, através de experiências acadêmicas vivenciadas na Instituição de Ensino indicada no Anexo I.

1.2 O intercâmbio na Instituição de Ensino Estrangeira terá duração de seis meses, correspondentes ao semestre letivo, de acordo com calendário acadêmico das respectivas Instituições.

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DA
FAMINAS BH**

2.1 Para se inscrever no processo de seleção de Mobilidade Acadêmica Internacional da FAMINAS BH, o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado, no segundo semestre de 2024, em um dos cursos da FAMINAS-BH indicados no ANEXO I, excluindo-se os matriculados no primeiro e no último período do curso;
- b) Renovar sua matrícula tempestivamente para o 1º e para o 2º semestre letivo de 2025;
- c) Ter no mínimo 18 anos completos na data da inscrição;
- d) Não ter sido penalizado por infração disciplinar durante sua vida acadêmica na Instituição;

 DS

- e) Não ter desistido de processo seletivo para mobilidade acadêmica anterior após período de inscrição junto ao Departamento de Relações Internacionais da FAMINASBH;
- f) Possuir passaporte válido pelo período do intercâmbio ou comprovante de agendamento para a providência do passaporte;
- g) Apresentar carta de motivação escrita em Língua Inglesa, com no máximo duas páginas, assinada pelo candidato e endereçada à instituição de destino, somente se estiver selecionado no processo de Mobilidade;
- h) Possuir RGA igual ou superior a 80 (oitenta);
- i) Proficiência em inglês, atestada através de uma pontuação geral no IELTS de 6,0 (ou equivalente).

2.2 O candidato selecionado na forma deste Edital que não renove regular e tempestivamente sua matrícula para o semestre letivo de realização do intercâmbio estará automaticamente desclassificado, sendo convocado o candidato excedente, observada a ordem de classificação.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA INTERCÂMBIO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 NA UNIVERSITY OF THE WEST OF SCOTLAN

3.1 O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional selecionará até 9 (nove) alunos, na forma do convênio de Cooperação celebrado entre a FAMINAS BH e a **University of the West of Scotland**, e de acordo com o curso de origem do aluno classificado, observando o disposto no item 8 deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas através de requerimento disponível no Portal do Aluno da FAMINAS BH no período de 21 de outubro a 25 de novembro de 2024.

4.2 O candidato deverá preencher todos os campos da inscrição com informações de sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será organizada em três etapas, sendo:

- a) ETAPA 1 - Análise do currículo, do histórico acadêmico e da carta de intenção;
- b) ETAPA 2 – Entrevista: os candidatos serão entrevistados, com data e horário a serem marcados.
- c) ETAPA 3 – Análise de documentos: após o cumprimento da etapa 2, o candidato deverá apresentar ao DRI da FAMINAS-BH documentos que serão solicitados dentro do prazo a ser informado, sob pena de desclassificação.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Havendo empate entre os concorrentes, observado o número de vagas, será selecionado o candidato que possuir maior média do rendimento escolar nos semestres já cursados,

contudo, caso persista o empate, será escolhido aquele que estiver matriculado no período mais adiantado do curso.

6.2 No caso de ainda persistir o empate, será classificado aquele candidato que mais rápido tiver formalizado seu pedido de inscrição a contar da publicação do presente Edital, considerando para todo caso dia, horas e minutos.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados da seleção serão divulgados até o dia 10 de março de 2025 no site da FAMINAS-BH.

8. DOS CURSOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DE MOBILIDADE

8.1 Podem concorrer ao presente processo de seleção alunos regularmente matriculados nos cursos descritos no ANEXO I, de acordo com as vagas disponibilizadas pela ***University of the West of Scotland***.

9. DO FINANCIAMENTO

9.1 Os custos com moradia, transporte, alimentação, seguro de vida obrigatório e outros gastos pessoais ficarão a cargo exclusivo do aluno, ficando a FAMINAS-BH ou a Instituição parceira exoneradas de qualquer responsabilidade, financeira ou não.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Em hipótese alguma a participação no processo seletivo gera direito adquirido ao candidato, devendo ser aprovado em todas as fases do processo e pela Instituição de Ensino parceira.

10.2 Fica o aluno candidato ciente que após a seleção realizada pela FAMINAS-BH, mesmo com aprovação interna, a Instituição de Ensino parceira escolhida como destino poderá, a seu exclusivo critério, rejeitar a inscrição do candidato, hipótese em que a vaga será destinada ao candidato seguinte mais bem classificado.

10.3 O aluno selecionado, deverá comparecer ao Departamento de Relações Internacionais nas datas estabelecidas por este departamento e deverá cumprir todos os prazos estabelecidos para as providências do intercâmbio.

10.4 O aluno selecionado declarar-se-á ciente, através de Termo de Compromisso, de suas responsabilidades durante o intercâmbio nos aspectos acadêmico, disciplinar e financeiro, de acordo com as normas internas da FAMINAS-BH.

10.5 O estudante vinculado ao Programa de Mobilidade Acadêmica declara-se ciente de que sua participação autoriza a utilização de seus dados e imagens para possível publicação, em

meios de comunicação, com o objetivo de divulgar o Programa e as Instituições de Ensino envolvidas.

10.6 O aproveitamento dos estudos realizados na instituição internacional parceira observará o disposto nas normas internas FAMINAS-BH.

10.7 Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Diretoria de Relações Internacionais da FAMINAS-BH.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

DocuSigned by:

6604F227AB2B47C...

PROF. DR. PEDRO HENRIQUE MENEZES FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO
FACULDADE DE MINAS BH

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA INTERCÂMBIO

CURSO DE ORIGEM NA FAMINAS BH	UNIVERSIDADE DE DESTINO	CURSO NA UNIVERSIDADE DE DESTINO	CAMPUS	PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS AULAS NA UNIVERSIDADE DE DESTINO	Nº DE VAGAS
Administração	University of the West of Scotland	BA (Hons) Business	Paisley/ Escócia	Estar matriculado, em 2024.2, entre o 5º e o 7º período; Possuir RGA igual ou superior a 80; proficiência em inglês, atestada através de uma pontuação geral no IELTS de 6,0 (ou equivalente).	28/07/2025	3
Biomedicina	University of the West of Scotland	BSc (Hons) Biomedical Science	Lanarkshire/ Escócia	Estar matriculado, em 2024.2, entre o 5º e o 6º período; Possuir RGA igual ou superior a 80; proficiência em inglês, atestada através de uma pontuação geral no IELTS de 6,0 (ou equivalente).	28/07/2025	1
Ciências Contábeis	University of the West of Scotland	BAcc Accounting	Paisley/ Escócia	Estar matriculado, em 2024.2, entre o 4º e o 6º período; Possuir RGA igual ou superior a 80; proficiência em inglês, atestada através de uma pontuação geral no IELTS de 6,0 (ou equivalente).	28/07/2025	2

Direito	University of the West of Scotland	BA (Hons) Law	Paisley/ Escócia	Estar matriculado, em 2024.2, entre o 6º e o 8º período; Possuir RGA igual ou superior a 80; proficiência em inglês, atestada através de uma pontuação geral no IELTS de 6,0 (ou equivalente).	28/07/2025	1
Enfermagem	University of the West of Scotland	BSc Adult Nursing	Lanarkshire/ Escócia	Estar matriculado, em 2024.2, entre o 5º e o 6º período; Possuir RGA igual ou superior a 80; proficiência em inglês, atestada através de uma pontuação geral no IELTS de 6,0 (ou equivalente).	28/07/2025	3



ANEXO 2 – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.
FACULDADE DE MINAS BH – FAMINAS BH
AV. CRISTIANO MACHADO, 12001 - VILA CLORIS, BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31744-007

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, subscrito entre o Estudante a seguir qualificado, doravante denominado compromitente, e a Faculdade de Minas BH (FAMINAS BH), com o fim de se estabelecerem obrigações e responsabilidades do próprio compromitente com a Instituição, firmam-se, na melhor forma de direito, com pleno conhecimento e adesão das partes, as seguintes cláusulas:

Qualificação:

(Nome do estudante), (Nacionalidade), (Estado civil), natural de (Município de nascimento), residente e domiciliado a (Endereço completo), inscrito no RG sob nº. (xxxxxxxxxx) e passaporte nº. (xxxxxxxxxx)

CLÁUSULA PRIMEIRA – O(a) compromitente representará positiva e dignamente a FAMINAS BH durante a realização do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, tanto na convivência acadêmica, como na convivência social fora da universidade anfitriã, bem como manterá postura idônea no país em que se encontrar.

Parágrafo único: O(a) compromitente ficará inteiramente responsável por quaisquer atos ilícitos, de natureza cível ou penal, que venha a cometer, como também pelas consequências que deles decorrerem, assim como por eventual conduta que venha a ferir os princípios da boa convivência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Caberá ao compromitente desenvolver as atividades acadêmicas propostas pela universidade anfitriã, durante todo o período do programa.

Parágrafo único: Na hipótese de o plano de estudos vir a sofrer alterações, deverão estas ser submetidas à nova aprovação por parte da coordenação do curso na universidade de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – Deverá o(a) compromitente entregar a documentação relacionada quando do aproveitamento de créditos: histórico escolar completo, conteúdo programático, carga horária de cada disciplina, avaliação através de menções, notas obtidas ou outras formas, sistema de avaliação e um documento oficial da universidade anfitriã que mencione a data de início e término das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUARTA – Ao retornar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, o compromitente deverá cursar as disciplinas as quais não foram cursadas na universidade

anfitriã em regime de turma especial, arcando com os custos destas independentemente das mensalidades do período regular.

CLÁUSULA QUINTA – Em caso de reprovação nas disciplinas cursadas na universidade anfitriã, o(a) compromitente assumirá as consequências daí decorrentes, inclusive cursando-as novamente na universidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA – O compromitente, após a realização do intercâmbio, deverá retornar à FAMINAS BH e cursar, pelo menos, um semestre.

CLÁUSULA SÉTIMA – O compromitente arcará com a responsabilidade de quaisquer fatos ou acontecimentos dos quais resulte eventuais agressões contra ele, ou danos, sejam decorrentes de caso fortuito ou provocado por terceiro(s), sejam de natureza dolosa ou culposa, que venham a ocorrer em seu período de intercâmbio.

CLÁUSULA OITAVA – É de inteira responsabilidade do compromitente a contratação do seguro saúde, sendo obrigatório a todos os intercambistas. Deverá, antes de viajar, apresentar cópia do seguro contratado na sala do Comitê de Internacionalização da FAMINAS BH.

CLÁUSULA NONA – Com a assinatura do presente Termo de Compromisso, o compromitente declara que autoriza desde logo a FAMINS BH a fazer uso de sua imagem através dos diversos meios midiáticos, para a divulgação com fins institucionais, com preservação da dignidade da imagem nos materiais impressos, publicitários ou informativos que, eventualmente, venham a ser divulgados, sem que isso resulte em ônus de qualquer espécie à Instituição.

E, por estarem de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, as partes signatárias firmam o presente Termo de Compromisso, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, seguindo-se as demais formalidades pertinentes à espécie, tudo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte/MG, ___ de _____ de _____.

(ESTUDANTE)
COMPROMITENTE

LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
FACULDADE DE MINAS BH